

HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 25.249.439/0001-83
NIRE 35.300.493.419



JUCESP PROTOCOLO
0.030.364/23-1



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1. **Data, Horário e Local.** Realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 12:00h, na sede da Hospital Care Caledônia S.A. ("**Emissora**") na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Umbú, 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-325 ("**Assembleia**").
2. **Convocação** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e da Cláusula 8.4 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Hospital Care Caledônia S.A.", celebrado em 15 de julho de 2021, entre a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**").
3. **Presença.** Presentes (i) os titulares detentores de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação ("**Debenturistas**") da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A. ("**Escritura de Emissão**" ou "Emissão"), cuja Escritura de Emissão, foi celebrada em 15 de julho de 2021, entre a Companhia; o Hospital Vera Cruz S.A., o Hospital São Lucas S.A., e o São Lucas Ribeirânia Ltda., hoje São Lucas Ribeirânia S.A., na qualidade de **Fiadores**; e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), conforme lista de presença contida no Anexo I da presente ata; (ii) os representantes da Emissora; (iii) os representantes dos Fiadores; e (iv) os representantes do Agente Fiduciário.
4. **Mesa.** Presidente: Felipe Andreu Silva; Secretário: Guilherme Amorim Marques
5. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre:
 - (I) a alteração da sobretaxa (spread) estabelecida na Cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão e da definição do "FatorSpread" estabelecido na Cláusula 4.11.2 da Escritura de Emissão, de tal forma que a Cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão e o "FatorSpread" passariam a ter a seguinte redação:

"4.11.1 Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa

(spread) de (i) 2,7000% (dois inteiros e sete mil décimos de milésimos por cento) ao ano, até 31/12/2022, inclusive; e (ii) 3,4500% (três inteiros e quatro mil e quinhentos décimos de milésimos por cento) ao ano, a partir de 31/12/2022, exclusive, base de 252 Dias Úteis ("Remuneração")."

FatorSpread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorSpread} = \left[\left(\frac{\text{spread1}}{100} \right)^{\frac{DP1}{252}} + 1 \right] \times \left[\left(\frac{\text{spread2}}{100} \right)^{\frac{DP2}{252}} + 1 \right]$$

onde:

spread1 = 2,7000 (dois inteiros e setenta mil décimos de milésimos), até 31/12/2022, inclusive;

spread2 = 3,4500 (três inteiros e quatro mil e quinhentos décimos de milésimos), a partir de 31/12/2022, exclusive;

DP1 = número de dias úteis entre a Data da Primeira Integralização; a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo a data de cálculo limitada a 31/12/2022 e sendo "DP1" um número inteiro; e

DP2 = número de dias úteis entre a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior ou 31/12/2022, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP2" um número inteiro;

(ii) a ratificação do entendimento que venda de participação societária da Emissora na **MULTILAV ESTERILIZAÇÕES LTDA. ("MULTILAV")**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.615.305/0001-97, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Amadeu Amaral, nº 797, Vila Seixas, CEP 14020-050, não caracteriza evento de vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista a exceção disposta na alínea 6.2.1 item (vi) da Escritura e considerando que a Multilav representa menos do que 10% da receita líquida consolidada da Emissora.

(ii) a alteração dos limites do Índice Financeiro estabelecido no item (xv) da Cláusula 6.2.1 da Escritura de Emissão, que passaria a ter a seguinte redação;

"(xv) descumprimento do seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro"), apurado semestralmente pelos auditores independentes registrados na CVM contratados pela Emissora, verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora e deve incluir a memória de cálculo, elaborada pela Emissora, com as contas abertas, explicitando as rubricas necessárias para apuração dos referidos índices financeiros ("Memória de Cálculo"), sendo que a primeira verificação deverá ocorrer com base nas demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Ao final de cada semestre, a administração da Emissora deverá (a) apurar o Índice Financeiro; e (b) incluir em nota explicativa às demonstrações financeiras a serem auditadas por Auditores Independentes:

"Dívida Líquida/EBITDA" (a) menor ou igual a 3,5, na apuração relativa a 31 de dezembro 2021; (b) menor ou igual a 3,0, na apuração relativa a 30 de junho de 2022; (c) menor ou igual a 4,0 na apuração relativa a 31 de dezembro de 2022; (d) menor ou igual a 3,5 na apuração relativa a 30 de junho de 2023; (e) menor ou igual a 3,0 na apuração relativa a 31 de dezembro de 2023 e (f) menor ou igual a 2,5 nas apurações a partir de 30 de junho de 2024, sendo que:

"Dívida Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, com relação à data a que o cálculo se referir, o resultado (a) da soma de (i) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito e operações com títulos e valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais, (ii) impostos associados a operações, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito e mútuos (por exemplo, IOF- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários e IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte), (iii) leasings financeiros, e (iv) parcelas não pagas de aquisições (Seller's Finance), e (b) da subtração de (i) caixa e equivalentes, (ii) aplicações financeiras, e (iii) ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos);

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, em relação aos 12 (doze) últimos meses de cada data de apuração, o Resultado Líquido das operações em continuidade, conforme auferido antes (a) das Despesas Financeiras Líquidas da Emissora; (b) do imposto de renda e da contribuição social; (c) de depreciação e amortização; (d) do resultado decorrente das operações descritas no Resultado Não Operacional (conforme definido abaixo); e (e) da equivalência patrimonial. No caso de empresas adquiridas ao longo do exercício social da Emissora, será considerado o EBITDA (calculado da mesma forma acima) de tais empresas para todo o respectivo exercício social, independentemente da data de aquisição;

"Resultado Não Operacional" significa, com relação à data a que o cálculo se referir, o resultado da soma de venda de ativos, provisões e reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo, impairment, ganhos por valor justo e atualização de ativos sem efeito caixa e despesas pontuais de reestruturação. O cálculo do Resultado Não Operacional terá como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora ou as respectivas Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Garantidores, conforme o caso;"

Caso ocorra um evento de liquidez envolvendo a Emissora em valor de, no mínimo, uma vez o valor da apuração do EBITDA mais recente, a relação "Dívida Líquida/EBITDA" apurada a partir do semestre em que ocorreu o evento de liquidez (inclusive) deverá ser menor ou igual a 2,5 até a Data de Vencimento.

A aquisição de novos ativos ou participações em novas sociedades por qualquer empresa do grupo econômico da Emissora só poderá ser realizada caso a relação "Dívida Líquida/EBITDA" mais recente apurada seja igual ou inferior a 2,5.

(iii) a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas em até 30 (trinta) dias da data da presente assembleia.

6. Deliberações. Instalada validamente a presente Assembleia e, após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, sem votos contrários e abstenções:

6.1. Aprovaram que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Aprovaram todas as propostas da Ordem do Dia.

7. **Disposições Finais:** O Agente Fiduciário questionou a Emissora, os Fiadores e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

A Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, verificou os poderes dos representantes dos Debenturistas, e tendo constatado quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pela Escritura de Emissão, e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberdade dos Debenturistas à Ordem do Dia e, portanto, não poderão: (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura e decorrentes da Lei; (ii) não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia; ou (iii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na Escritura de Emissão e decorrentes da Lei; exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Emissão, os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário, de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta assembleia.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, incluindo, mas não se limitando a (i) alteração dos limites do Índice Financeiro; e (ii) a inclusão de mais uma possibilidade de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de bens do ativo imobilizado, ativos em geral e/ou participações societárias em subsidiárias e/ou controladas. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor e/ou procurador dos Debenturistas ao tomar decisões no âmbito da presente assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures permanecem inalterados e em vigor, e que as presentes aprovações pelos Debenturistas são referentes única e exclusivamente à Ordem do Dia, não significando renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, tampouco afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures.

As partes aqui presentes ("**Partes**") reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

8. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:
Felipe Andreu Silva
Assinado por: FELIPE ANDREU SILVA/0006700984
CPF: 364.667.688-48
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 10:55:48 BRT
E-mail:
F05A63B3D6AF4A1A5AF20C25072A072

Felipe Andreu Silva
Presidente
CPF: 364.667.688-48

DocuSigned by:
Guilherme Amorim Marques
Assinado por: GUILHERME AMORIM MARQUES
CPF: 441.287.008-19
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 17:19:30 BRT
E-mail:
E2CC739C7C76430090AF43AD96258ED1

Guilherme Amorim
Marques
Secretário
CPF: 441.287.008-19



PÁGINA DE ASSINATURA 1/2 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEIUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A.

EMISSIONA

DocuSigned by:
Assinado por: JOAO MARCOS BEZERRA 3381166874
CPF: 338.811.668-74
Data e hora da Assinatura: 23/12/2022 17:17:38 ART
ICP

Nome: João Marcos Bezerra
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 338.811.668-74

DocuSigned by:
Assinado por: FERNANDO FERRAZ DE TOLEDO MACHADO 29950756804
CPF: 299.507.568-04
Data e hora da Assinatura: 23/12/2022 17:55:26 ART
ICP

Nome: Fernando Ferraz de Toledo Machado
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 299.507.568-04

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

AGENTE FIDUCIÁRIO

DocuSigned by:
CARLOS ALBERTO BACHA
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 606.744.587-53
Data e hora da Assinatura: 23/12/2022 17:35:07 ART
ICP

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Administrador
CPF: 606.744.587-53

DocuSigned by:
MATHEUS GOMES FARIA
Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA 05813311769
CPF: 058.133.117-69
Data e hora da Assinatura: 23/12/2022 09:57:44 ART
ICP

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Administrador
CPF: 058.133.117-69

PÁGINA DE ASSINATURA 2/2 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

FIADORAS

HOSPITAL VERA CRUZ S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: JOÃO MARCOS BEZERRA 33811668-74
CPF: 33811668-74
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 17:17:43 BRT
ICP

Nome: João Marcos Bezerra
Cargo: Diretor
CPF: 338.811.668-

DocuSigned by:
Assinado por: FERNANDO FERRAZ DE TOLEDO MACHADO 299507568-04
CPF: 299507568-04
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 17:35:16 BRT
ICP

Fernando Ferraz de Toledo Machado
Cargo: Diretor
CPF: 299.507.568-04

HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: JOÃO MARCOS BEZERRA 33811668-74
CPF: 33811668-74
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 17:17:43 BRT
ICP

Nome: João Marcos Bezerra
Cargo: Diretor
CPF: 338.811.668-

DocuSigned by:
Assinado por: FERNANDO FERRAZ DE TOLEDO MACHADO 299507568-04
CPF: 299507568-04
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 17:35:21 BRT
ICP

Fernando Ferraz de Toledo Machado
Cargo: Diretor
CPF: 299.507.568-04

SÃO LUCAS RIBEIRANIA S.A.

DocuSigned by:
Assinado por: JOÃO MARCOS BEZERRA 33811668-74
CPF: 33811668-74
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 17:17:50 BRT
ICP

Nome: João Marcos Bezerra
Cargo: Diretor
CPF: 338.811.668-74

DocuSigned by:
Assinado por: FERNANDO FERRAZ DE TOLEDO MACHADO 299507568-04
CPF: 299507568-04
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 17:35:25 BRT
ICP

Fernando Ferraz de Toledo Machado
Cargo: Diretor
CPF: 299.507.568-04

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA (1/2) DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DEBENTURISTAS

ITAÚ UNIBANCO S.A.
60.701.190/0001-04

DocuSigned by:
DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
Assinado por: DANIELA VIEIRA BRAGARBYK 21/12/2022 17:37:57 GRT
CPF: 249.426.718-84
DataHora da Assinatura: 23/12/2022 17:37:57 GRT

Nome: DANIELA VIEIRA BRAGARBYK
Cargo: Procuradora
CPF: 249.426.718-84

DocuSigned by:
VICTOR ALENCAR PEREIRA
Assinado por: VICTOR ALENCAR PEREIRA 316.935.038-24
CPF: 316.935.038-24
DataHora da Assinatura: 23/12/2022 17:38:52 GRT

Nome: VICTOR ALENCAR PEREIRA
Cargo: Procurador
CPF: 316.935.038-24

ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.
40.430.971/0001-96

Nome/Razão Social - CNPJ

TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FI - 01.361.074/0001-16
ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CP MASTER FI - 17.051.205/0001-07
ITAÚ RENDA FIXA CP MASTER ACTIVE FIX FI - 06.066.907/0001-30
ITAÚ SAUDE PLUS RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FI - 42.447.786/0001-30
ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI - 42.264.017/0001-04
HIGH YIELD MASTER FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - 28.840.203/0001-05
ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI - 42.699.050/0001-59

DocuSigned by:
LIGIA SPAZIANI ARAUJO SCHWARZ
Assinado por: LIGIA SPAZIANI ARAUJO SCHWARZ 042.695.639-74
CPF: 042.695.639-74
DataHora da Assinatura: 23/12/2022 17:34:04 GRT

Nome: LIGIA SPAZIANI ARAUJO SCHWARZ
Cargo: Procuradora
CPF: 042.695.639-74

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA (2/2) DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEIUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DEBENTURISTAS

BTG PACTUAL S.A.

Nome: Bruno Duque
Cargo: Procurador
CPF: 284.954.908-89

DocuSigned by:
Bruno Duque
Assinado por: BRUNO DUQUE HONTA NOGUEIRA/28190889
CPF: 284.954.908-89
Data e Hora da Assinatura: 22/12/2022 | 10:57:43 BRT
ICP: 153EDEC28C72A975

Nome: Iuri Rapoport
Cargo: Procurador
CPF: 132.461.398-06

DocuSigned by:
Iuri Rapoport
Assinado por: IURI RAPPOPORT/13246139805
CPF: 132.461.398-05
Data e Hora da Assinatura: 22/12/2022 | 18:50:54 BRT
ICP: 153EDEC28C72A975

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9ACB8EAF803341E78D6C1ACF58C81545

Assunto: Complete com a DocuSign: HOSPITAL CARE - AGD SPAVARINI 20 12 2022 LIMPA (1).docx

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Certificar páginas: 6

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 17

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

Guilherme Machado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, conjunto 202
SP, SP 01452-000

gmd@vortex.com.br

Endereço IP: 187.99.250.95

Rastreamento de registros

Status: Original

23/12/2022 16:58:41

Portador: Guilherme Machado

gmd@vortex.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

BRUNO DUQUE

ol-documentacao-societario@btgpactual.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 18:56:38

ID: ea45df28-3d43-4519-8784-211472342df4

Assinatura

DocuSigned by:

BRUNO DUQUE

FC5A08B0F8AF4AA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 208.127.147.197

Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2022 17:11:11

Reenviado: 23/12/2022 17:30:01

Visualizado: 23/12/2022 18:56:38

Assinado: 23/12/2022 18:57:56

CARLOS ALBERTO BACHA

cab@vortex.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon
RFB G3**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 23/12/2022 17:34:22

ID: cdd675b2-3313-4064-9aac-be16ab25b6ba

DocuSigned by:

CARLOS ALBERTO BACHA

80F568B45AF3424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.27.63

Enviado: 23/12/2022 17:11:06

Reenviado: 23/12/2022 17:30:02

Visualizado: 23/12/2022 17:34:22

Assinado: 23/12/2022 17:35:11

DANIELA VIEIRA BRAGARBYK

daniela.bragarbyk@itaubba.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 17:12:26

ID: 84ed0e94-a935-47d0-ba3b-2358aab1548d

DocuSigned by:

DANIELA VIEIRA BRAGARBYK

51DFC27102D2424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.196.153.16

Enviado: 23/12/2022 17:11:08

Reenviado: 23/12/2022 17:30:03

Visualizado: 23/12/2022 17:31:34

Assinado: 23/12/2022 17:38:04

FELIPE ANDREU SILVA

OL-Documentacao-Societario@btgpactual.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

DocuSigned by:

FELIPE ANDREU SILVA

FC5A08B0F8AF4AA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 208.127.147.197

Enviado: 23/12/2022 17:10:59

Reenviado: 23/12/2022 17:30:05

Visualizado: 23/12/2022 18:54:56

Assinado: 23/12/2022 18:55:56

Eventos do signatário

Aceito: 23/12/2022 18:54:56
ID: 0ea2781c-f44b-4315-9ccd-ebdaaa2f3e5d

Fernando Ferraz de Toledo Machado
fernando.machado@hospitalcare.com.br
Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 17:34:36

ID: 041fc4a0-c567-4b80-a827-f856ad3ededda

Guilherme Amorim Marques

guilherme.marques@hospitalcare.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 17:18:53

ID: 70457532-1699-4e4b-8187-eb33ca5f7e99

IURI RAPOPORT

ol-documentacao-societario@btgpactual.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 18:58:45

ID: 28063144-4b41-4820-944a-88c4ac7d0609

João Marcos Bezerra

joao.bezerra@hospitalcare.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 17:16:44

ID: 34aed52c-1192-45db-9e5c-0508d76363e5

LIGIA SPAZIANI ARAUJO SCHWARZ

ligia.schwarz@itau-unibanco.com.br

Assinatura

DocuSigned by:

Fernando Ferraz de Toledo Machado

57FE556RAFA726477

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 152.250.15.208

Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2022 17:11:04
Reenviado: 23/12/2022 17:30:06
Visualizado: 23/12/2022 17:34:36
Assinado: 23/12/2022 17:35:33

DocuSigned by:

Guilherme Amorim Marques

52CC739E7C75400...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.131.79.122

Enviado: 23/12/2022 17:11:01
Visualizado: 23/12/2022 17:18:53
Assinado: 23/12/2022 17:19:34

DocuSigned by:

IURI RAPOPORT

FC5A8B86F8FAF4AA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 208.127.147.197

Enviado: 23/12/2022 17:11:12
Reenviado: 23/12/2022 17:30:07
Visualizado: 23/12/2022 18:58:45
Assinado: 23/12/2022 19:00:01

DocuSigned by:

João Marcos Bezerra

C5DD06204573449...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.131.79.122

Enviado: 23/12/2022 17:11:03
Visualizado: 23/12/2022 17:16:44
Assinado: 23/12/2022 17:17:53

DocuSigned by:

LIGIA SPAZIANI ARAUJO SCHWARZ

295347A0C17A46A...

Enviado: 23/12/2022 17:11:10
Reenviado: 23/12/2022 17:30:08

Eventos do signatário

Matheus Gomes Faria

mgf@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2022 17:16:32

ID: b5b186fb-77af-46a8-89f2-ef5f5655a7a5

Assinatura

DocuSigned by:

Matheus Gomes Faria

295347A0C17A46A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.34.1.144

Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2022 17:11:06
Reenviado: 23/12/2022 17:30:09
Reenviado: 26/12/2022 09:46:54
Reenviado: 26/12/2022 09:48:36
Visualizado: 26/12/2022 09:54:50
Assinado: 26/12/2022 09:57:48

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Vortx (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
05 01 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Vortex:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: eq@vortex.com.br

To advise Vortex of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Vortex

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to eq@vortex.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Vortex

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign
06 01 20

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to eq@vortx.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Vortx as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Vortx during the course of your relationship with Vortx.